



Lei Nº 061/96

Torna de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA de Buenos Aires.

Faco saber que a Câmara Municipal de Palmácia, de-
creta e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - A Associação Comunitária de Buenos Aires,
passa a ser de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faco da Prefeitura Municipal de Palmácia, aos 10 de
setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de Palmácia


Francisco Paulo Campos Lima
Prefeito

Adm. UM NOVO TEMPO